



ESCLARECIMENTOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

1. Qual a operadora/prestadora atual?

RESPOSTA 01: Vide contrato 05/2017 através do link:

<https://www.prodam.am.gov.br/wp-content/uploads/2014/05/Contrato-015.2017-1.pdf>.

2. Qual o último faturamento mensal?

RESPOSTA 02: Vide contrato 05/2017 através do link:

<https://www.prodam.am.gov.br/wp-content/uploads/2014/05/Contrato-015.2017-1.pdf>.

3. Deverá ser apresentado somente propostas com valores por faixa etária?

RESPOSTA 03: Sim. Conforme modelo de proposta do Anexo 01-A do Edital.

4. As Propostas precisam apresentar uma única categoria de plano com valores para acomodação em enfermaria e apartamento?

RESPOSTA 04: Tanto enfermaria quanto apartamento conforme modelo de proposta do Anexo 01-A do Edital.

5. O valor total e global que deverá ser apresentado pelas licitantes, deverá ser calculado, baseando-se somente com os valores da acomodação enfermaria?

RESPOSTA 05: Não. Tanto enfermaria quanto apartamento conforme modelo de Proposta do Anexo 01-A do Edital.

6. Quais os valores pagos atualmente por faixa etária?

RESPOSTA 06: A Prodam informa que o valor estimado para contratação é sigiloso, reservando-se o direito de não conferir publicidade do valor estimado objeto da licitação.

7. A inclusão da massa inicial será 100% dos 783 beneficiários no início da vigência do contrato?

RESPOSTA 07: Sim.

8. A Prodam será responsável pelo custeio integral do plano de saúde?

RESPOSTA 08: Sim.

9. Poderia encaminhar o relatório de sinistralidade dos últimos 12 meses?

RESPOSTA 09: Por se tratar de dado sensível (dados relacionados com a saúde) – de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a PRODAM se reserva o direito de não disponibilizar as informações solicitadas.



Nível de Classificação Público	Grupo de acesso GERAL
--	---------------------------------

2

10. Poderia encaminhar a base vidas em excel, informando datas de nascimentos, idades, parentesco e quantidade de vidas por cidade?

RESPOSTA 10: Todos os beneficiários com as faixas etárias (vidas), incluindo os parentes, encontram-se no item 4 do edital e residem na cidade de Manaus-AM. Quanto ao parentesco são aceitos os dependentes, conforme portaria interna 28/2003/PRODAM: filhos ou enteados menores de 18 anos (biológicos ou adotivos); enteados ou filhos incapazes maiores de 18 anos (biológicos ou adotivos); menores de 18 anos que vivam sob a guarda do empregado; filhos de até 24 anos cursando universidade (biológicos ou adotivos); cônjuge ou companheiro (a).

11. Qual será a política de custeio para titulares?

RESPOSTA 11: De 5% a 50%, conforme nível salarial e faixa etária.

12. Qual será a política de custeio para dependentes?

RESPOSTA 12: Acompanha a mesma do titular.

13. Qual o percentual de fator moderador (%)? (COPARTICIPAÇÃO)

RESPOSTA 13: Não há coparticipação com o plano de saúde. O custeio é integral pela PRODAM.

14. Em quais eventos: consultas, exames simples, exames especiais, PS, terapias?

RESPOSTA 14: Não há coparticipação com o plano de saúde. O custeio é integral pela PRODAM.

15. Qual a receita atual da Operadora/Empresa: 12 meses?

RESPOSTA 15: Informação restrita da atual operadora. Não temos acesso.

16. Enviar a relação de afastados, aposentados e inativos em excel, com CIDS, data do afastamento, data de retorno, situação atual.

RESPOSTA 16: Já respondido em pedido de esclarecimento anterior. Vide link abaixo:

https://www.prodram.am.gov.br/wp-content/uploads/2015/08/15-PEDIDO-E-RESPOSTA_ESCLARECIMENTO_07_2022-AMIL.pdf

17. Qual o custo por faixa etária que o estipulante tem como pretensão para ficarmos competitivo?

RESPOSTA 17: A Prodram informa que o valor estimado para contratação é sigiloso, reservando-se o direito de não conferir publicidade do valor estimado objeto da licitação.

18. Qual o planejamento financeiro/receita, valor máximo aceitável, que o estipulante tem com intenção para investimento deste benefício para 12 meses?

RESPOSTA 18: A Prodram informa que a estimativa de custos é sigilosa, não sendo oportunizado aos licitantes/interessados o acesso a esta informação.



19. Tem prestador de serviços (s/n)? Informar quantidade.

RESPOSTA 19: Sim. Os prestadores de serviços não estão cobertos pelo plano de saúde da PRODAM.

20. Lei 9656/98 Art. 30 e 31 (S/N)? Informar Quantidade.

RESPOSTA 20: Sim. 11 (onze)

21. Tem agregados? Informar quantidade e grau de parentesco.

RESPOSTA 21: Todos os beneficiários incluindo os agregados, encontram-se no item 4 do edital.

22. Tem liminares (S/N)? Em caso positivo, anexar documento.

RESPOSTA 22: Não

23. Tem Home Care (S/N)? Em caso positivos, anexar documento com protocolo de atendimento, relatório médico e orçamento.

RESPOSTA 23: Sim. (01) um.

24. Anexar relatório de sinistros com evolução de vidas.

RESPOSTA 24: Por se tratar de dado sensível (dados relacionados com a saúde) – de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a PRODAM se reserva o direito de não disponibilizar as informações solicitadas.

THALES GOMES WANDERLEY

Pregoeiro